



Proposição: REP - REPRESENTAÇÃO
Número: 000082/2020

APROVADO
Em: 24/11/2020

Luiz Otávio Fernandes Coelho
PRESIDENTE



Sr. Presidente,

Sra. e Srs. Vereadores,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, que se represente ao Governador do Estado de Minas Gerais - Romeu Zema Neto, com endereço à Rodovia Papa João Paulo II, nº 3.777, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-903, com o objetivo de solicitar a reavaliação do Decreto Estadual nº 47.682, de 12 de julho de 2019, que extinguiu o Hospital de Toxicômanos Padre Wilson Vale da Costa, no Município de Juiz de Fora.

Destaca-se que o Hospital foi criado através do Decreto nº 26.549, de 12 de fevereiro de 1987, e tinha por objetivo o internamento e tratamento de toxicômanos de ambos os sexos, condenados a penas privativas da liberdade pelo uso de substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica, com vistas à sua reintegração no meio familiar, social e profissional, competindo-lhe ainda a realização de exames em processandos, para averiguação do uso de substância entorpecente, ou que determine dependência física ou psíquica.

Nesse sentido, o Hospital de Toxicômanos Padre Wilson Vale da Costa sempre teve grande relevância na prestação de serviço social dentro do sistema penitenciário do Estado de Minas Gerais, na medida em que tratava a ressocialização do indivíduo posto sob custódia judicial específica dada sua condição de inimputabilidade ou semi-imputabilidade.

Dessa forma, requeremos que seja enviada uma Representação ao Governador do Estado de Minas Gerais - Romeu Zema Neto, com o objetivo de solicitar a reavaliação do Decreto Estadual nº 47.682, de 12 de julho de 2019, que extinguiu o Hospital de Toxicômanos Padre Wilson Vale da Costa, no Município de Juiz de Fora, para que se mantenha a existência dessa unidade.

Palácio Barbosa Lima, 29 de outubro de 2020.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PSL